



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUIZ ALVES**

CNPJ: 19.578.710/0001-21  
Endereço: Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
CEP: 89128-000 Telefone: (47) 3377-8650

**Pregão presencial**  
**9/2020**

**Número Processo:** 17/2020  
**Data do Processo:** 06/11/2020

Objeto do Processo: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA - AUTISMO.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 1/2020**

Apresentou(aram) envelope(s) o(s) licitante(s):

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DYNAMIS EIRELI 20.294.259/0001-08

ERROL PICKERING 24.423.856/0001-38

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, RESTA EVIDENCIAR QUE TODAS AS DETERMINAÇÕES EM RELAÇÃO À COVID-19 FORAM CUMPRIDAS. ATÉ O HORÁRIO DE PROTOCOLO PREVISTO EM EDITAL, AS EMPRESAS ERROL PICKERING ME E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DYNAMIS LTDA, FIZERAM-SE PRESENTES, INCLUSIVE, A SENHORA KÁTIA MELCHIORETTO FRITZKE, MÃE DE PACIENTE QUE POSSUI O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, AS MESMAS FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, COM RESSALVAS INICIAIS EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL DE AMBAS AS EMPRESAS. INICIADA A FASE DE PROPOSTA, A EMPRESA ERROL PICKERING ME MOSTROU-SE CONDIZENTE COM OS TERMOS EDITALÍCIOS, SEM RESSALVAS. A EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DYNAMIS LTDA FORA DESCLASSIFICADA CONFORME SUBITEM 7.1.2 DO EDITAL. CABE RESSALTAR QUE, NÃO É POSSÍVEL PERMITIR A CLASSIFICAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, POIS IRIA DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ASSIM, PROSSEGUIU-SE À FASE DE LANCES. A EMPRESA ERROL PICKERING ME FORA ARGUIDA PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS. APÓS TENTATIVAS, A EMPRESA ERROL PICKERING ME FORA DECLARADA VENCEDORA DESTA FASE. ASSIM, VERIFICOU-SE A HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, CONSTATANDO EM SEU ATESTADO TÉCNICO, A AUSÊNCIA DE QUANTITATIVO MÍNIMO, EXIGIDO CONFORME SUBITEM 8.1.3. ASSIM, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 3º, ART. 43, O PREGOEIRO SUSPENDE A SESSÃO, A FIM DE REALIZAR DILIGÊNCIA PARA COMPROVAR A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA ERROL PICKERING ME. AINDA QUE NÃO FOSSE EXIGIDO PARA AS FASES DE PROPOSTA E/OU HABILITAÇÃO, DA MESMA FORMA, SERÁ REALIZADA DILIGÊNCIA PARA VERIFICAR, CONFORME SUBITEM 4.1.10 DO ANEXO I, A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SEU DEVIDO REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS. A EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DYNAMIS LTDA MANIFESTOU A INTENÇÃO AO RECURSO, ALEGANDO QUE PARA ATENDER PESSOAS PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, A EMPRESA ERROL PICKERING ME DEVERIA POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO EM "TEA", COM PÓS-GRADUAÇÃO EM "ABA". A REPRESENTANTE PONTUA, AINDA, QUE, A LEI DE PROTEÇÃO À PESSOA COM AUTISMO, EXIGE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E PODERÁ SER ACIONADA PARA APLICAÇÃO DOS DIREITOS NELA CONTIDOS. EM CONTRAPONTO, A EMPRESA ERROL PICKERING ME, ALEGA QUE, AS RAZÕES DISCRIMINADAS PELA EMPRESA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DYNAMIS LTDA NÃO CONDIZEM COM AS ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS CLARAMENTE NO EDITAL E EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA. FICA ESCLARECIDO QUE, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SERÁ CONCEDIDO APÓS AS DILIGÊNCIAS, PERTINENTES À HABILITAÇÃO DA EMPRESA ERROL PICKERING ME. NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, PERMANECE SUSPENSA ESTA SESSÃO. DÊ-SE CIÊNCIA.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES  
PREGOEIRO(A)

ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER  
MEMBRO

GABRIEL ELIAS DA SILVA  
MEMBRO

EDNA KULKAMP DA SILVA  
MEMBRO

**Representante(s):**

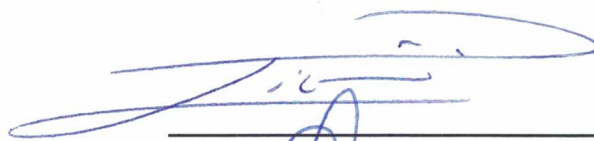
**Representante(s):**

ERROL PICKERING


(ERROL PICKERING)

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DYNAMIS EIRELI

(JÓSE FLÁVIA KAUFMANN)



---



---